

Projeto de Lei nº 2574 de 22 de outubro de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CRIAR DOIS CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALTERANDO A LEI N. 265/90 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar cinco cargos na categoria funcional de Professor de Educação Infantil no quadro de cargos de provimento efetivo previsto no Artigo 3º da Lei 265/90.

Parágrafo único: O número de cargos na categoria funcional de Professor de Educação Especial previsto no quadro de cargos de provimento efetivo do Artigo 3º da Lei n. 265/90 passa a constar nos termos que segue:

Cargo	Vagas
Professor de Educação Infantil	19 (DEZENOVE)

Art. 2º- As atribuições do cargo mencionado se encontram descritas em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº 2574/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

O presente projeto prevê a criação de mais (02) duas vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil na estrutura administrativa do Município, regida pela Lei Municipal n. 265/90.

A ampliação das vagas é necessária para compor o quadro efetivo, sanando as faltas existentes, inclusive para o desenvolvimento adequado das horas atividades.

Pelo que fora exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

